



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2254

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Decreto Nº 0721/2020** - Designa servidora para responder pelo expediente da superintendência municipal de trânsito - SMTDO município de Saubara - Bahia, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0723/2020** - Designa servidor para responder pelo expediente da secretaria municipal de turismo e meio ambiente, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 0080/2020** - Designa servidor para responder pelo expediente da divisão de serviços especiais da prefeitura municipal de Saubara, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SAUBARA  
GABINETE DA PREFEITA**



### **DECRETO Nº 0721/2020**

Designa Servidor para responder pelo expediente da Superintendência Municipal de Trânsito - SMT do Município de Saubara-Bahia, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14; 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; nas Leis Municipais nºs 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a Servidora **ELENILSA PIMENTEL DOS SANTOS**, portadora do RG de nº 09.904.290-83 e do CPF sob o nº 028.629.965-80, para responder pelo expediente da Superintendência Municipal de Trânsito - SMT do Município de Saubara, a partir de 01 de abril de 2020, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Saubara-Bahia, 30 de abril de 2020.

**MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeita Municipal**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SAUBARA  
GABINETE DA PREFEITA**



**DECRETO Nº 0723/2020**

Designa Servidor para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14; 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; nas Leis Municipais nºs 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica designado o Servidor **AGEU AQUILA DOS SANTOS MACHADO, Coordenador de Atividades de Turismo**, portador do RG de nº 13.051.998-71 e do CPF sob o nº 055.579.285-45, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, a partir de 01 de abril de 2020, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Saubara-Bahia, 30 de abril de 2020.

**MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeita Municipal**

## **Portarias**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SAUBARA  
GABINETE DA PREFEITA**



### **PORTARIA Nº 0080/2020**

Designa Servidor para responder pelo expediente da Divisão de Serviços Especiais da Prefeitura Municipal de Saubara, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a Servidora **ELAINE SANTOS DE SANTANA**, portadora do RG nº 13.203.726-27 e CPF nº 032.515.225-07, para responder pelo expediente da Divisão de Serviços Especiais da Prefeitura Municipal de Saubara, a partir de 01 de abril de 2020, até ulterior deliberação, em substituição ao seu titular Anaceli Dias da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Saubara-Bahia, 30 de abril de 2020.

**MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal